

Objeto do aditivo: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato 050/2022, passando o prazo final de execução de 04/03/2024 para 04/05/2024, bem como o de vigência de 28/04/2024 para 15/05/2024, conforme informações constantes no processo administrativo SECLT N.º 32333/2024

Data da Assinatura: 03 de abril de 2024.

Salvador, 19 de abril de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2024.

CONTRATO n.º 005/2021.

Processo n.º 78921/2024.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ n.º: 07.178.790/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$433.566,24 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 005/2021, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Imposto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Salvador, 19 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2024.

CONTRATO n.º 223-D/2024.

Processo n.º 78803/2024.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

CNPJ n.º: 41.986.662/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 02 (dois) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$3.600,34 (três mil seiscentos reais e trinta e quatro centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 223-D/2024, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250209 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Salvador, 19 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 978/2024

PROCESSO N.º 560/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 866/2024

CNPJ N.º 26.346.512/0001-06

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Jurema", para se apresentar no dia 21 de abril de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 22 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de aditivo n.º 01/2024 do Contrato n.º 453/2023, publicado no DOM n.º 8.758, de 05 de abril de 2024, pg.39.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R\$189.875,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ficando o valor de R\$949.375,00 (novecentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R\$154.018,65 (cento e cinquenta e quatro mil dezotoito reais e sessenta e cinco centavos) referente aos itens: 1,4,5,6,7, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36 e 37 ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 24% (vinte e quatro por cento) ficando o valor de R\$913.518,65 (novecentos e treze mil quinhentos e dezotoito reais e sessenta e cinco centavos) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.

Salvador, 19 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO N.º 022/2024

Processo: n.º 8359/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Av. Antônio Carlos Magalhães, Salvador, referência - Bradesco, obra do BRT, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido nas Cartas n.ºs 9101882587, 9101863874 e 9101865831, e projetos elétricos X-1063107, X-1063116 e X-1063109 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 2.700.093,63 (dois milhões, setecentos mil, noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Homologação: 24/03/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2024

Processo: n.º 174552/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Rua L. M. Catharino, Fazenda Grande IV, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta n.º 9101998541, e projeto elétrico X-1120921, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 28.829,41 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Homologação: 16/10/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 020/2024

Processo: n.º 174564/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a recomposição de alimentadores em rede subterrânea na Rua Conceição da Praia, Comércio, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta n.º 9101995677, e projeto elétrico X-1121683, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 112.249,90 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Homologação: 16/10/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 023/2024

Processo: n.º 223700/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de obra para a extensão de rede para ligação